



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2413,
DE 20 DE ABRIL DE 2021

**DENOMINA RUAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO
SCALCO.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas localizadas no Loteamento Scalco:

RUA DOS MARMELINHOS: passará a denominar-se RUA FIORELO SCALCO;

RUA OLEANDROS ROSA: passará a denominar-se RUA AFFONSO LUNARDI;

Parágrafo único: A denominação dessas ruas somente será no perímetro que compreende o Loteamento Scalco, não alterando as já existentes no Município, atualmente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flores, 20 de abril de 2021.


EVANDRO ANTONIO BRANDALISE
Prefeito Municipal


Foi efetuada a publicação
em 20/04/21